



Associação dos Servidores da Justiça Federal
Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1877, Monte Belo, Vitória/ES CEP: 29053-245.
Tel.: (27) 3222-5319 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, convoca Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no escritório administrativo da Associação, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1877, sala 25, térreo, Monte Belo, Vitória, Espírito Santo, aos 11 (onde) dias do mês de Março, do ano de 2016, às 17:30 horas, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, com a seguinte pauta:

1. Referendar ato normativo da Diretoria Executiva, que fixou os critérios para o valor da mensalidade dos sócios contribuintes (servidores que deixaram de ser funcionários da Justiça Federal do Espírito Santo, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto, em atenção ao parágrafo terceiro do mesmo dispositivo e artigo 12, alínea “a” do mesmo diploma normativo. O ato de referendar encontra-se esculpido no artigo 22, alínea “d”, do Estatuto.
2. Referendar ato normativo da Diretoria Executiva, que fixou critérios de utilização da sede social, nos termos do artigo 36, inciso n. XIII, até a aprovação de regimento, cuja minuta já foi iniciada pelo Conselho Deliberativo, mediante convocação de futura Assembleia Geral Extraordinária.
3. Deliberação sobre a quantidade de reserva de chalés permitidos para os associados, bem como a possibilidade de cobrança de taxa em reserva adicional, fixando em ambos os casos os períodos.
4. Deliberação de cessão e locação da Sede Social.
5. Criação de comissão para redação final de minuta do regimento interno de utilização do clube social, a ser apresentado em futura Assembleia Geral Extraordinária, visando



Associação dos Servidores da Justiça Federal
Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes , nº1877, Monte Belo, Vitória/ES CEP: 29053-245.

Tel.: (27) 3222-5319 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

sua aprovação com ou sem alterações, contando com a participação efetiva de todos os associados.

6. Apresentação dos balancetes pendentes de aprovação do exercício 2015, com a manifestação/parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 21, alínea “c”, do Estatuto.
7. Apresentação dos relatórios do primeiro semestre da gestão da Chapa União.
8. Apresentação da proposta orçamentária, concernentes a aquisição de bens móveis, reformas e realização de festas anuais festivas (dia das crianças, comemoração do servidor público e festa de final de ano), nos termos do Estatuto.
9. Criação de comissão, visando a confecção de minuta sobre o regimento interno do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 32, inciso n. I, do Estatuto. A referida comissão será composta preferencialmente pelos membros titulares do atual Conselho Deliberativo e demais associados que demonstrarem interesse em contribuir com a elaboração do referido ato normativo, cujo quórum máximo, será fixado por todos os presentes na Assembleia. A aprovação da redação final do regimento será efetivada pelo membros do Conselho Deliberativo, nos termos do Estatuto, sendo comunicada tal deliberação para os demais órgãos da Associação, a fim de promover sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, visando a análise da pertinência e parâmetros fixados, nos exatos termos que prescreve o Estatuto.
10. Convocação do suplente do Conselho Fiscal, em razão da renúncia do membro titular e a vacância do cargo de Vice-presidente do referido órgão.
11. Outros assuntos.

Proposta de regras de condução da Assembleia, objetivando sua celeridade e eficiência:



Associação dos Servidores da Justiça Federal
Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1877, Monte Belo, Vitória/ES CEP: 29053-245.

Tel.: (27) 3222-5319 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

1. O Diretor Presidente ou seu substituto legal designará fiscal do tempo da referida reunião, bem como os trabalhos de secretariado, para confecção da Ata.
2. Cada tópico terá sua apresentação pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, no prazo de 02 (dois) minutos.
3. Após a apresentação será aberta a inscrição para apresentação de propostas, no prazo de até 05 (cinco) minutos.
4. Cada proposta poderá ser apresentada pelo prazo de 02 (dois) minutos.
5. Com o encerramento da apresentação de propostas, abre-se a votação e sua apuração, proclamando o seu resultado.
6. O tempo máximo de deliberação de outros assuntos é de 10 minutos.

Publique-se no *sítio* da Associação.

Encaminhe-se cópia para o e-mail cadastrado de todos associados.

Afixe-se cópia no escritório da Associação, bem como solicite-se ao Excelentíssimo Diretor do Foro a divulgação, por meio do Núcleo de Comunicação Social da SJES, a fim de cumprir o parágrafo 2, do artigo 19, do Estatuto.

Vitória (ES), 12 de Fevereiro de 2016.

**THIAGUS
COELHO
FREITAS:10692**

Assinado de forma digital por THIAGUS
COELHO FREITAS:10692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora
da Justiça - ACJUS v4, ou=SECAO JUDICIARIA
ESPIRITO SANTO-SJES, ou=SERVIDOR,
cn=THIAGUS COELHO FREITAS:10692
Dados: 2016.02.12 12:10:09 -02'00'